

**Ata da  
69ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária  
realizada em 04 de junho de 2003**

---

Às catorze horas do dia quatro de junho de dois mil e três, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 69ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sra. Maria Stella Gregori, sr. João Luis Barroca de Andréa e sr. José Leôncio de Andrade Feitosa, como convidado. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes: a)** pelo Diretor Januario Montone: **a.i)** apresentada proposta de Organização do Forum, feita pelo Ministério da Saúde; **a.ii)** do acompanhamento das datas prévias ao encerramento dos Regimes especiais: Direção Fiscal e Direção Técnica das Operadoras; **2.) Deliberações: a)** aprovadas e assinadas as atas das Reuniões de Diretoria Colegiada realizadas em 21 de maio de 2003 e 28 de maio de 2003; **b)** aprovada a assunção da carteira da SMB – Sistema Médico Brasileiro Ltda., inscrita no CNPJ n.º 27.840.065/0001-00 e registro provisório n.º 34.876-7 pela operadora ALFAMED Assistência Médica Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.095.061/0001-78 e registro provisório n.º 40.438-1, sob condição de celebração do termo de compromisso. **c)** discutida e aprovada, com alterações, para apresentação à Câmara de Saúde Suplementar – CSS e Consulta Pública, a Resolução Normativa que proíbe a exigência de cheque-caução; e, **c.i)** discutida e aprovada a Resolução Normativa que fixa normas para constituição, organização, funcionamento e fiscalização das operadoras que comercializam plano médico-hospitalar com sistema de desconto; **d)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo n.º 33902.074786/2001-86, para o Plano de Recuperação da Operadora Assistência Médico Hospitalar São Lucas S/C Ltda, CNPJ n.º 51.502.821/0001-67, registro ANS n.º 32381-1; **e)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo n.º 33902.074608/2001-55, para rejeição do Plano de Recuperação e pela instauração do Regime de Direção Fiscal na Operadora Biovip Planos de Saúde S/C Ltda, CNPJ n.º 03.005.217/0001-82, registro ANS n.º 40235-4; e **e.i)** a indicação do Sr. Roberto Mikolajunas, identidade 3.425.455 SSP/SP, para exercer as funções de Diretor-Fiscal; **f)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.005494/2001-01, para a decretação do Regime de Liquidação Extrajudicial da Operadora Supermed Assistência Médica S/C Ltda, CNPJ 02.326.276/0001-90, registro ANS 36435-5; e **f.i)** a indicação do Sr. Dorneles Romualdo do Nascimento, identidade 84.217 OAB/RJ, para exercer as funções de Liquidante; **g)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo n.º 33902.061283/2002-21, para requerer Falência da Operadora Med Prog Medicina Programada Ltda - em Liquidação extrajudicial, CNPJ n.º 02.155.017/0001-43, registro ANS n.º 41239-2 e; **g.i)** a indisponibilidade de bens dos Srs. Gilberto Azevedo Gomes e Carlos Alberto França; **3) Deliberações Extra Pauta:** ante a urgência e relevância das matérias, realizadas as seguintes deliberações extra pauta: **3.i)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos

autos do processo administrativo n.º 33902.074582/2001-45, para a decretação do Regime de Liquidação Extrajudicial na Operadora Cristo Rei Saúde Assistência Médica S/C Ltda, CNPJ n.º 49.461.320/0001-38, registro ANS 38637-5; e a indicação do Sr. Celso Macedo Possas, identidade 1026414 IFP/RJ, para exercer as funções de Liquidante; **3.ii)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo n.º 33902.057774/2002-78, registro ANS n.º 41130-2, para o plano de Saneamento apresentado; e pela reconsideração da deliberação da alienação da Carteira de beneficiários e liquidação da operadora União de Assistência Médica Ltda, e o posterior levantamento da Direção Fiscal. **3.iii)** apreciada e aprovada a Minuta de Normas de Revisão de Prazo para registros Auxiliares do Plano de Contas das Operadoras. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada esta sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 04 de junho de 2003

Maria Stella Gregori  
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes  
Diretora

João Luís Barroca de Andréa  
Diretor

José Leôncio de Andrade Feitosa  
Convidado

Januario Montone  
Diretor-Presidente